

LEI N.º 637/07 de 05 de Outubro de 2007.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE OS MUNICIPIOS SIGNATARIOS COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE REGRAS PARA O RATEIO DE DESPESAS DA UNIDADE DE CRÉDITO MUNICIPAL DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JOSÉ BONIFÁCIO E ZACARIAS, DESTINADO A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A MICRO EMPREENDEDORES E PEQUENAS EMPRESAS NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NA LEI ESTADUAL DE Nº 9.533 DE 30 DE ABRIL DE 1.997 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 43.283 DE 03 DE JULHO DE 1.998".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de Cooperação, celebrado entre os municípios signatários com vistas ao estabelecimento de regras para o rateio de despesas da unidade de crédito municipal do Banco do Povo Paulista de **JOSÉ BONIFÁCIO** e **ZACARIAS**, destinado a concessão de financiamentos a Micro Empreendedores e Pequenas Empresas nos termos do Estabelecido na Lei Estadual DE Nº 9.533 DE 30 DE Abril DE 1.997 e no Decreto Estadual Nº 43.283 DE 03 DE Julho DE 1.998.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e sete (2007).

LOURENÇO ZACARIAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Encarregado do Expediente

